



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE FINANÇAS E**
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 452/2015

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Vespoli, visa disciplinar a disponibilização de informações sobre o imóvel que for declarado de utilidade pública ou interesse social para fins de desapropriação, como a indicação do número do endereço no respectivo logradouro de cada imóvel, bem como o número do cadastro do imóvel (também chamado de número do contribuinte ou SQL), de cada imóvel a ser desapropriado.

Pelo art. 1º da propositura, o Executivo municipal, quando da edição de decreto de declaração de utilidade pública ou de interesse social de imóvel para fins de desapropriação, indicará o número do endereço do imóvel no respectivo logradouro, bem como o número do cadastro (também chamado de número do contribuinte ou SQL) de cada imóvel a ser atingido pela desapropriação, constando do decreto declaratório anexo pormenorizado com as informações mencionadas neste artigo.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo “proposto para adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Ricardo Teixeira
Relator